

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP - 47, de 18-8-2015
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, determina:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Julgadora da Licitação da Tomada de Preços 007/2015, Processo 06077P1506, a ser realizada em 10-09-2015 às 10h, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obra de sistema de proteção contra incêndio, compreendendo a preparação e execução de toda infraestrutura do sistema a ser implantado no prédio da alimentação e Arena Cultural, ambos localizados nas dependências da Unidade Parque Zoológico da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, sito à Av. Miguel Stefano, 4241, Água Funda, São Paulo-SP, estando incluso o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada, necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme memorial descritivo, planilha quantitativa orçamentária e projeto, sob regime de preço total global.

I – Comissão Julgadora da Licitação
Membros Titulares: 1º) – Rosa Maria Lemes - Presidente; 2º) – Andressa Felipe; 3º) – João Batista Moreira da Silva; 4º) – Carlos Augusto Magalhães Batista; 5º) – Wagner Silva Araújo e 6º) – Representante designado pelo Sindicato.

II – Membros Suplentes: 1º) – Evandro Ribeiro das Chagas; 2º) – Leila Regina Xavier e 3º) – Ariovaldo Rodrigues.

III – Secretário: Luciana Santos Machado
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado
Notificação de Multa Processo 0245CV1503 Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo Contratada: Unistop Indústria, Comércio de uniformes e equipamentos de proteção Ltda. ME. CNPJ: 14.461.025/0001-05 Objeto: Aquisição de botas N.º do Memorando: AJ-434/1508, de 05-08-2015 Prazo: 30 dias, contados a partir da data da publicação. Data da Publicação: 21-08-2015 Fundamento legal: artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c artigo 4º, I da Portaria FPZSP 033/2011. Aprovo o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do Memo n.º AJ-434/1508, que se manifestou favorável à aplicação da sanção de multa pelo descumprimento total da obrigação assumida, que foi devidamente constatado, sendo observados os requisitos legais para a sua aplicação. Considerando que não foi possível localizar a empresa contratada, como devidamente constatado nos autos, fica a empresa considerada inadimplente, nos termos do parágrafo único do artigo 34 da Lei 10.177/1998, para recolher aos cofres da contratante a quantia de R\$ 538,95. Fica a empresa notificada, ainda, de que, devido à inexecução da obrigação, restou cancelado o Pedido de Compra 24.017 e respectiva Nota de Empenho 2015NE01085. O recolhimento poderá ser feito diretamente no Setor de Tesouraria desta Fundação ou mediante depósito em conta corrente em nome desta Fundação Parque Zoológico de São Paulo (CNPJ 60.889573/0001-40), no Banco do Brasil, agência 5958-7, c/c 00130285-X. Nesta hipótese, a contratada deverá entregar pessoalmente ao Setor de Tesouraria ou ainda enviar por correio aos cuidados daquele Setor no endereço constante do rodapé, como também encaminhar por meio de arquivo eletrônico ao e-mail amaraujo@sp.gov.br o comprovante de pagamento para, ato contínuo, que seja dada baixa no débito existente. Se desejar, a Contratada poderá ainda interpor recurso hierárquico, conforme prevê o artigo 109, I, f da Lei 8.666/93 e artigo 7º, § 1º da aludida Portaria 033/2011 da Fundação Contratante.

Comunicado
Ordem Cronológica de Pagamento, nos termos do Artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e das Instruções 012/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos a quebra cronológica do pagamento, em virtude do fornecedor estar inscrito no Cadin na data do vencimento da fatura.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
261201	2015PD01318	297,50
261201	2015PD01321	1.985,00

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Aditivo
Processo: GDOC-16847-609934/2011
Contrato PGE 15/2011
Contrato Prodesp N.º: PD 11/063
Alteração: 4
Parecer GPG/Cons.: 90/2015
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 04-08-2015 a 03-08-2016.
Valor Total: R\$ 23.616,00
Valor para o exercício de 2015: R\$ 9.643,20
Valor para o exercício de 2016: R\$ 13.972,80
Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.126.4407.5892.0000
Unidade Gestora: 400102
Subelemento Econômico: 339039-11
Data da Assinatura: 03-08-2015

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 30 (trinta) vagas para participação no XLI Congresso Nacional de Procuradores do Estado, promovido pela APDF – Associação dos Procuradores do Distrito Federal. O evento será realizado no período de 13 a 16-10-2015, no Hotel Royal Tulip Alvorada, localizado no SHTN Trecho 2, s/n – Asa Norte, Brasília, DF, com a seguinte programação (nos termos informados no site do Congresso nesta data):
TEMÁTICA GERAL DO CONGRESSO: Advocacia de Estado e Políticas Públicas
1º DIA - 13/10
15:00 às 19:00 - Credenciamento
19:00 - Solenidade de Abertura
Conferência de Abertura: Jurisdição Constitucional em Contextos de Crise
Ministro Luís Roberto Barroso (Professor da UERJ e Ministro do STF) (*)
20:30 - Coquetel de Abertura
2º DIA - 14/10
08:00 - Início das apresentações e defesas das TESES.
09:00 - Reunião do Colégio Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e do DF.
- Reunião dos Corregedores Gerais dos Estados e do DF.

- Fórum Nacional dos Centros de Estudo das Procuradorias dos Estados e do DF.
14:30 - Painel 1: O Direito e o Jurista perante as Políticas Públicas
Carlos Ari Sunfeld (Professor da FGV Direito SP e Advogado)
Maria Paula Dallari Bucci (Procuradora e Professora da USP)
16:00 - Painel 2: O Papel da Advocacia Pública na Elaboração e no Controle da Produção Normativa
Carlos Blanco de Moraes (Professor da Univ. de Lisboa e Consultor para Assuntos Constitucionais da Presidência da República Portuguesa) - a confirmar
Fabiana de Menezes Soares (Professora da UFMG)
18:00 - Conferência: O Advogado Público no Diagnóstico de Problemas e na Implementação de Inovações Institucionais
Ministro Roberto Mangabeira Unger (Professor da Harvard Law School e Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República)
3º DIA - 15/10
08:00 - Início das apresentações e defesas das TESES.
09:00 - Reunião do Colégio Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e do DF.
- Reunião do Conselho Deliberativo da ANAPE.
- Reunião dos Procuradores Chefes das Procuradorias Fiscais das Procuradorias dos Estados e do DF.
- Reunião Temária para Consultivo.
- Reunião Temária do Contencioso.
14:30 - Painel 1: Advocacia Pública e Redução da Litigiosidade: Considerações em torno do Novo CPC
Nelson Nery Junior (Professor da PUC-SP e Advogado)
Leonardo Carneiro da Cunha (Professor da UFPE e Procurador do Estado de Pernambuco)
16:00 - Painel 2: Advocacia Pública e Reforma do Estado
Antonio Augusto Anastasia (Professor da UFMG e Senador da República) (*)
Flávio Croce Caetano (Professor da PUC/SP e Secretário de Reforma do Judiciário do Min. da Justiça)
18:00 - Conferência de encerramento: Um Novo Paradigma para o Direito
Luiz Edson Fachin (Professor da UFPR e Ministro do STF) (*)
4º DIA - 16/10
09:00 - Plenária
- Assembléia Geral da ANAPE.
Observação: os temas das palestras e os palestrantes poderão ser modificados sem prévio aviso
(*) Palestrantes confirmados
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 02-09-2015, às 17h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.
Caso o número total de interessados supere o número de vagas oferecidas, será realizado sorteio em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.
O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição, bem como com o pagamento de diárias e reembolso de transporte terrestre, nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.
Os sorteados e inscritos pelo Centro de Estudos, que tiverem suas teses admitidas pela Diretoria Executiva da Comissão Científica, nos termos do Regimento Interno do Congresso, disponível no sítio eletrônico http://www.congressoprocuradores2015.com.br, até o limite de 10 tesistas, poderão solicitar a emissão de bilhete aéreo ao Serviço de Aperfeiçoamento do Centro de Estudos, até o dia 25 de setembro, às 13h, desde que devidamente comprovada a admissão. No caso de co-autoria deverá ser indicado o autor que receberá o benefício. Se o número de solicitações de bilhetes aéreos de participantes tesistas for superior a dez, será procedida a escolha por sorteio no próprio dia 25 de setembro, às 13h30.
O pedido de afastamento dos inscritos e eventuais suplentes será encaminhado pelo Centro de Estudos ao Conselho da PGE nos termos da Deliberação CPGE 9, de 2.2.2006.
Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação e o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos, por meio do sistema eletrônico de inscrições, item "relatório cursos externos".

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G.PR-1, nº 12, de 20-08-2015
A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 21 a 26-08-2015, as inscrições para preenchimento de 04 vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Diadema. O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8hm às 18hm. Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.
Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 27-08-2015, às 10hm na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.
Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.
O certame deverá ser realizado no segundo semestre de 2015.
Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros. As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Portaria PR-12 G, nº 08, de 20-8-2015
A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos, considerando a necessidade de adequação das atividades das bancas da Regional de São Carlos, Edita, nesta data, a presente portaria, através da qual fixa as bancas e atribuições, na forma abaixo:
A PR-12 possui seis bancas fiscais e sete bancas judiciais, com as seguintes atribuições e responsáveis:
BANCAS FISCAIS:
BANCA 1 - DR. JOSÉ THOMAZ PERRI
Execuções fiscais e ações fiscais da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos e da Justiça Federal de São Carlos (letras "j" a "z"); acompanhamento de procedimentos falimentares nas Varas Cíveis da Comarca de São Carlos (letras "j" a "z"); ITCMD/ITBI e execuções fiscais e ações fiscais da Comarca de Descalvado (duas varas cíveis).
BANCA 2 - DR. MARIA CECÍLIA CLARO E SILVA
Execuções fiscais e ações fiscais da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos e da Justiça Federal de São Carlos (letras "a" a "i"); acompanhamento de procedimentos falimentares nas Varas Cíveis da Comarca de São Carlos (letras "a" a "i"); execuções fiscais, ações fiscais e ITCMD/ITBI das Comarcas de São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro (vara única).
BANCA 3 – DR. CRISTINA DUARTE LEITE PRIGENZI
Execuções Fiscais, ações fiscais, ITCMD/ITBI e acompanhamento de procedimentos falimentares das Comarcas de Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e Ibaté.
BANCA 4 - DR. MARCOS NARCHE LOUZADA
Execuções Fiscais, ações fiscais, ITCMD/ITBI e acompanhamento de procedimentos falimentares das Comarcas de Pirassununga, Brotas e Itirapina.
BANCA 5 - DR. SARA CORREA FATTORI
Execuções fiscais e ações fiscais da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara e da Justiça Federal de Araraquara (letras "L" a "z"), acompanhamento de procedimentos falimentares nas Varas Cíveis da Comarca de Araraquara (letras "L" a "z"); execuções fiscais e ações judiciais de natureza fiscal, ITCMD/ITBI das Comarcas de Ibitinga, Itápolis e Taquaritinga, e ITCMD/ITBI da primeira Vara de Família de Araraquara.
BANCA 6 - DR. GIOVANA POLO FERNANDES (Chefe de Subprocuradora Tributária Fiscal)
Execuções fiscais e ações fiscais da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara e da Justiça Federal de Araraquara (letras "a" a "k"); acompanhamento de procedimentos falimentares nas Varas Cíveis da Comarca de Araraquara (letras "a" a "k") e execuções fiscais e ações judiciais de natureza fiscal, ITCMD/ITBI das Comarcas de Borborema, Matão e Foro Distrital de Américo Brasiliense, e ITCMD/ITBI da 2ª. Vara de Família de Araraquara.
Substituição das bancas fiscais da PR-12 se fará da seguinte forma:
Dr. José Thomaz Perri substitui a Dra. Cristina Duarte Leite Prigenzi e vice versa.
Dr. Marcos Narche Louzada substitui a Dra. Maria Cecília Claro e Silva e vice versa.
Dra. Sara Correa Fattori substitui a Dra. Giovana Polo Fernandes e vice versa.
BANCAS JUDICIAIS:
Divisão da Sede com as Comarcas de: SÃO CARLOS, BROTAS, DESCALVADO, IBATÉ, ITIRAPINA, PIRASSUNUNGA, PORTO FERREIRA, RIBEIRÃO BONITO E SANTA RITA DO PASSA QUATRO
1.DR. VLADIMIR BONONI
Medicamento – 1/3 das ações de São Carlos, Brotas, Descalvado, Ibaté, Itirapina, Pirassununga, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e Santa Rita do Passa Quatro.
Servidor – 1/2 das ações de São Carlos e Ibaté, integralidade das ações de Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro e Descalvado.
Residual – ações da comarca de Ibaté.
2.DRA. RAQUEL TOBIAS
Medicamento – 1/3 das ações de São Carlos, Brotas, Descalvado, Ibaté, Itirapina, Pirassununga, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e Santa Rita do Passa Quatro.
Residual – ações das comarcas de São Carlos, Descalvado, Itirapina, Brotas, Porto Ferreira, Pirassununga e Santa Rita do Passa Quatro.
Imobiliário, Ambiental e PPI Administrativo – ações de São Carlos, Brotas, Descalvado, Ibaté, Itirapina, Pirassununga, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e Santa Rita do Passa Quatro.
3.DR. MARCELO FELIPE COSTA
Medicamento – 1/3 das ações de São Carlos, Brotas, Descalvado, Ibaté, Itirapina, Pirassununga, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e Santa Rita do Passa Quatro.
Trabalhista de São Carlos, Porto Ferreira e Pirassununga. Servidor 1/2 das ações de São Carlos e Ibaté, integralidade das ações de Brotas, Itirapina e Ribeirão Bonito.

área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Diadema. Termos em que, P. Deferimento. São Paulo _____ de _____ de 2015.

assinatura do(a) interessado(a)
Termo Aditivo
Processo: G.DOC 18629-575284/2013
Contrato: E. B. C. T. 9912330752
Contratante: Procuradoria Regional de Araçatuba
Contratada: FALCH SEGURANÇA LTDA - EPP. CNPJ 13.922.549/0001-85
Objeto: Aditamento do contrato de prestação de serviços de vigilância/ segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito da Procuradoria Regional de Araçatuba
Cláusula Terceira – Da Vigência e do Reajuste.
Data da assinatura: 06-08-2015.
Prazo de vigência: 01-09-2015 a 30-11-2016
Valor mensal: R\$ 15.410,24
Valor total: R\$ 231.153,60
Sendo R\$ 61.640,96 (para o exercício de 2015) e R\$ 169.512,64 (para o exercício de 2016).
PTRES: 400135 - Elemento: 339037-95
UGE: 400118
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PR-9 01/2014.

_____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) na

Residual – ações de Ribeirão Bonito.
Substituição das bancas judiciais da Sede se fará uma banca por dois Procuradores.
Divisão da Seccional de Araraquara com as Comarcas de: ARARAQUARA, AMÉRICO BRASILIENSE, BORBOREMA, IBITINGA, ITÁPOLIS, MATÃO E TAQUARITINGA
1.DR. PAULO HENRIQUE MOURA LEITE
Trabalhista de Araraquara, Matão, Américo Brasiliense, Taquaritinga, e Itápolis e Servidor - integralidade das ações de Ibitinga e Matão e 1/3 das ações de Taquaritinga.
2.DRA. GISLAENE PLACA LOPES
Servidor – integralidade das ações de Araraquara, Américo Brasiliense, Borborema e Itápolis e 1/3 das ações de Taquaritinga.
3.DR. JOÃO LUIS FAUSTINI LOPES
Residual, Ambiental, Imobiliário e PPI Administrativo das Comarcas de Araraquara, Américo Brasiliense, Borborema, Ibitinga, Itápolis, Matão e Taquaritinga.
Servidor – 1/3 de Taquaritinga.
4.* DRA. THELMA CRISTINA APOLLARO DO VALLE AS MOREIRA
Medicamento das Comarcas de Araraquara, Américo Brasiliense, Borborema, Ibitinga, Itápolis, Matão e Taquaritinga.
Substituição das bancas judiciais da Seccional de Araraquara será feita uma banca por dois Procuradores.
*A Substituição da Banca da Dra. Thelma Será Feita na Ordem de 1/9 Para os Procuradores Regina Marta Cereda Lima, Marcos Narche Louzada, Cristina Duarte Leite Prigenzi, Vladimir Bononi, Marcelo Felipe Costa, Raquel Cristina Marques Tobias, Gislaene Placa Lopes, João Luis Faustini Lopes e Paulo Henrique Moura Leite, sendo que no Afastamento de Qualquer dos Procuradores Nominados, os Demais Permanecerão na Substituição, isto é se dos nove Substitutos Dois Estiverem Afastados, esta Banca será Dividida pelos Sete em Exercício.
As Cartas Precatórias referentes às audiências oriundas de processos disciplinares, vindas da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, ligadas à área de abrangência da Regional de São Carlos, serão distribuídas em sistema de rodízio a todos os Procuradores da PR-12, tanto da área do Contencioso Tributário Fiscal, como da área do Contencioso Geral, tendo em vista a matéria estar ligada à área da Consultoria jurídica, e não estar afeta especificamente a uma das áreas. O Procurador Assistente já responde por atribuição de pareceres em Processos Administrativos de contratação e compra, da Unidade, função também ligada à área da Consultoria, razão pela qual fica desonerado do cumprimento das precatórias da PPD. A distribuição será feita por ordem alfabética, respondendo os Procuradores classificados na Seccional de Araraquara, pelas Comarcas ligadas à Seccional de Araraquara e os Procuradores classificados na sede da Regional pelas Comarcas ligadas à Seccionais de São Carlos.
As colidências de audiências na substituição, em especial no trabalhista, serão repassadas, em sistema de rodízio aos demais Procuradores das bancas judiciais, respeitado se possível o local de classificação (sede ou Seccional de Araraquara), através do PGENET. Na hipótese de um Procurador ter dentro do mesmo mês mais de 12 dias com audiência, as que excederem a 12 serão redistribuídas, para os demais Procuradores das bancas judiciais.
Quando das férias ou licença-prêmio, nos três dias que antecederem a saída do Procurador, as publicações já deverão ser controladas pelo Procurador substituto, para que possa ser finalizado todo o trabalho pendente pelo Procurador substituído. Recebida a publicação pelo Procurador substituto, será dele a responsabilidade pela execução da peça processual, desde que até o final da substituição transcorra mais da metade do prazo. Na hipótese de transcorrer menos da metade do prazo processual, a publicação será encaminhada pelo substituto para o titular, que elaborará a peça. Na impossibilidade de que seja feita a substituição com três dias de antecedência, o substituto e o substituído devem combinar a forma de controle das publicações, para não haver vácuo na transição de um para o outro.
PROCURADORES VINCULADOS:
Tendo em vista a necessidade de que haja Procuradores vinculados a determinados assuntos, que responderão pela área específica em eventual dúvida e treinamento, atuando, ainda, como agente multiplicador de informações, no âmbito da Regional, estipula-se a seguinte vinculação:
Procurador vinculado Coordenadoria de Precatórios: Dr. Marcelo Felipe da Costa;
Procurador vinculado área da saúde: Dr. João Luis Faustini Lopes;
Procurador vinculado área trabalhista: Dr. Paulo Henrique Moura Leite;
Procurador vinculado área ambiental: Dra. Thelma Cristina do Valle Sá Moreira;
Procurador vinculado área de pessoal: Dr. Vladimir Bononi;
Procurador vinculado PPD: Dr. Marcos Narche Louzada;
Procurador vinculado assuntos fundiários: Dra. Raquel Cristina Marques Tobias.
Procuradores vinculados ao Sistema da Dívida Ativa:
Regina Marta Cereda Lima
José Thomaz Perri
Giovana Polo
Procuradores operadores do Cadin Nível I:
Regina Marta Cereda Lima
José Thomaz Perri
Giovana Polo
Marcos Narche Louzada
A alteração das bancas ocorrerá no Sistema PGENET, a partir de 18-08-2015.
Cada Procurador responderá pelas audiências e procedimentos necessários para a realização do trabalho, com carga e cópia reprográfica de autos judiciais, dos processos sob sua responsabilidade, nada impedindo que possa haver auxílio no tocante às providências processuais, por outro Procurador que se deslocar para a Comarca fora das duas sedes. Os deslocamentos com viaturas serão comunicados a todos os Procuradores da unidade, com antecedência mínima de um dia.
Será dada preferência, para a utilização da viatura, aos Procuradores com audiência designada, em regra, ficando excepcionadas situações diferenciadas, sendo que no caso de colidência entre eles, a preferência ficará com o Procurador que tiver que se deslocar para o local mais distante, calculado do seu local de classificação. Cada Procurador do Estado ficará responsável pela leitura das publicações que saírem em seu nome, conferindo se tais publicações foram recepcionadas pelo sistema do PGENET. Na hipótese de não ter sido recepcionada pelo PGENET, a publicação deverá ser encaminhada por notes para o Procurador que estiver respondendo pela ação judicial. Na hipótese de a ação não estar cadastrada no PGENET, a publicação deverá ser encaminhada por notes para a Chefia da Unidade, com cópia para o Procurador Assistente.
Todos os pedidos de dispensa de recursos e representações, no PGENET, ficarão, no caso das bancas judiciais atrelados à Chefia da Subprocuradoria Judicial e, no caso das bancas fiscais atrelados à Chefia da Seccional Fiscal. A distribuição e redistribuição, na área do Contencioso Geral e Fiscal, ficarão a cargo da Chefia da Unidade e do Assistente.
Os casos omissos serão resolvidos individualmente pela Chefia da Procuradoria Regional de São Carlos.
A presente portaria entra em vigor no dia 18-08-2015, com ciência dos Procuradores do Estado, através do correio Notes, e publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se a portaria 05/2015.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Extrato de Contrato
Primeiro Termo Aditivo
Processo GDOC 18846-4671/2014
Prorrogação do contrato 01/2014
Contratante: Procuradoria Regional de Araçatuba
Contratada: FALCH SEGURANÇA LTDA - EPP. CNPJ 13.922.549/0001-85
Objeto: Aditamento do contrato de prestação de serviços de vigilância/ segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito da Procuradoria Regional de Araçatuba
Cláusula Terceira – Da Vigência e do Reajuste.
Data da assinatura: 06-08-2015.
Prazo de vigência: 01-09-2015 a 30-11-2016
Valor mensal: R\$ 15.410,24
Valor total: R\$ 231.153,60
Sendo R\$ 61.640,96 (para o exercício de 2015) e R\$ 169.512,64 (para o exercício de 2016).
PTRES: 400135 - Elemento: 339037-95
UGE: 400118
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PR-9 01/2014.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Portaria PR-12 G, nº 08, de 20-8-2015
A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos, considerando a necessidade de adequação das atividades das bancas da Regional de São Carlos, Edita, nesta data, a presente portaria, através da qual fixa as bancas e atribuições, na forma abaixo:
A PR-12 possui seis bancas fiscais e sete bancas judiciais, com as seguintes atribuições e responsáveis:
BANCAS FISCAIS:
BANCA 1 - DR. JOSÉ THOMAZ PERRI
Execuções fiscais e ações fiscais da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos e da Justiça Federal de São Carlos (letras "j" a "z"); acompanhamento de procedimentos falimentares nas Varas Cíveis da Comarca de São Carlos (letras "j" a "z"); ITCMD/ITBI e execuções fiscais e ações fiscais da Comarca de Descalvado (duas varas cíveis).
BANCA 2 - DR. MARIA CECÍLIA CLARO E SILVA
Execuções fiscais e ações fiscais da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos e da Justiça Federal de São Carlos (letras "a" a "i"); acompanhamento de procedimentos falimentares nas Varas Cíveis da Comarca de São Carlos (letras "a" a "i"); execuções fiscais, ações fiscais e ITCMD/ITBI das Comarcas de São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro (vara única).
BANCA 3 – DR. CRISTINA DUARTE LEITE PRIGENZI
Execuções Fiscais, ações fiscais, ITCMD/ITBI e acompanhamento de procedimentos falimentares das Comarcas de Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e Ibaté.
BANCA 4 - DR. MARCOS NARCHE LOUZADA
Execuções Fiscais, ações fiscais, ITCMD/ITBI e acompanhamento de procedimentos falimentares das Comarcas de Pirassununga, Brotas e Itirapina.
BANCA 5 - DR. SARA CORREA FATTORI
Execuções fiscais e ações fiscais da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara e da Justiça Federal de Araraquara (letras "L" a "z"), acompanhamento de procedimentos falimentares nas Varas Cíveis da Comarca de Araraquara (letras "L" a "z"); execuções fiscais e ações judiciais de natureza fiscal, ITCMD/ITBI das Comarcas de Ibitinga, Itápolis e Taquaritinga, e ITCMD/ITBI da primeira Vara de Família de Araraquara.
BANCA 6 - DR. GIOVANA POLO FERNANDES (Chefe de Subprocuradora Tributária Fiscal)
Execuções fiscais e ações fiscais da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara e da Justiça Federal de Araraquara (letras "a" a "k"); acompanhamento de procedimentos falimentares nas Varas Cíveis da Comarca de Araraquara (letras "a" a "k") e execuções fiscais e ações judiciais de natureza fiscal, ITCMD/ITBI das Comarcas de Borborema, Matão e Foro Distrital de Américo Brasiliense, e ITCMD/ITBI da 2ª. Vara de Família de Araraquara.
Substituição das bancas fiscais da PR-12 se fará da seguinte forma:
Dr. José Thomaz Perri substitui a Dra. Cristina Duarte Leite Prigenzi e vice versa.
Dr. Marcos Narche Louzada substitui a Dra. Maria Cecília Claro e Silva e vice versa.
Dra. Sara Correa Fattori substitui a Dra. Giovana Polo Fernandes e vice versa.
BANCAS JUDICIAIS:
Divisão da Sede com as Comarcas de: SÃO CARLOS, BROTAS, DESCALVADO, IBATÉ, ITIRAPINA, PIRASSUNUNGA, PORTO FERREIRA, RIBEIRÃO BONITO E SANTA RITA DO PASSA QUATRO
1.DR. VLADIMIR BONONI
Medicamento – 1/3 das ações de São Carlos, Brotas, Descalvado, Ibaté, Itirapina, Pirassununga, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e Santa Rita do Passa Quatro.
Servidor – 1/2 das ações de São Carlos e Ibaté, integralidade das ações de Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro e Descalvado.
Residual – ações da comarca de Ibaté.
2.DRA. RAQUEL TOBIAS
Medicamento – 1/3 das ações de São Carlos, Brotas, Descalvado, Ibaté, Itirapina, Pirassununga, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e Santa Rita do Passa Quatro.
Residual – ações das comarcas de São Carlos, Descalvado, Itirapina, Brotas, Porto Ferreira, Pirassununga e Santa Rita do Passa Quatro.
Imobiliário, Ambiental e PPI Administrativo – ações de São Carlos, Brotas, Descalvado, Ibaté, Itirapina, Pirassununga, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e Santa Rita do Passa Quatro.
3.DR. MARCELO FELIPE COSTA
Medicamento – 1/3 das ações de São Carlos, Brotas, Descalvado, Ibaté, Itirapina, Pirassununga, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito e Santa Rita do Passa Quatro.
Trabalhista de São Carlos, Porto Ferreira e Pirassununga. Servidor 1/2 das ações de São Carlos e Ibaté, integralidade das ações de Brotas, Itirapina e Ribeirão Bonito.

_____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) na

Residual – ações de Ribeirão Bonito.
Substituição das bancas judiciais da Sede se fará uma banca por dois Procuradores.
Divisão da Seccional de Araraquara com as Comarcas de: ARARAQUARA, AMÉRICO BRASILIENSE, BORBOREMA, IBITINGA, ITÁPOLIS, MATÃO E TAQUARITINGA
1.DR. PAULO HENRIQUE MOURA LEITE
Trabalhista de Araraquara, Matão, Américo Brasiliense, Taquaritinga, e Itápolis e Servidor - integralidade das ações de Ibitinga e Matão e 1/3 das ações de Taquaritinga.
2.DRA. GISLAENE PLACA LOPES
Servidor – integralidade das ações de Araraquara, Américo Brasiliense, Borborema e Itápolis e 1/3 das ações de Taquaritinga.
3.DR. JOÃO LUIS FAUSTINI LOPES
Residual, Ambiental, Imobiliário e PPI Administrativo das Comarcas de Araraquara, Américo Brasiliense, Borborema, Ibitinga, Itápolis, Matão e Taquaritinga.
Servidor – 1/3 de Taquaritinga.
4.* DRA. THELMA CRISTINA APOLLARO DO VALLE AS MOREIRA
Medicamento das Comarcas de Araraquara, Américo Brasiliense, Borborema, Ibitinga, Itápolis, Matão e Taquaritinga.
Substituição das bancas judiciais da Seccional de Araraquara será feita uma banca por dois Procuradores.
*A Substituição da Banca da Dra. Thelma Será Feita na Ordem de 1/9 Para os Procuradores Regina Marta Cereda Lima, Marcos Narche Louzada, Cristina Duarte Leite Prigenzi, Vladimir Bononi, Marcelo Felipe Costa, Raquel Cristina Marques Tobias, Gislaene Placa Lopes, João Luis Faustini Lopes e Paulo Henrique Moura Leite, sendo que no Afastamento de Qualquer dos Procuradores Nominados, os Demais Permanecerão na Substituição, isto é se dos nove Substitutos Dois Estiverem Afastados, esta Banca será Dividida pelos Sete em Exercício.
As Cartas Precatórias referentes às audiências oriundas de processos disciplinares, vindas da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, ligadas à área de abrangência da Regional de São Carlos, serão distribuídas em sistema de rodízio a todos os Procuradores da PR-12, tanto da área do Contencioso Tributário Fiscal, como da área do Contencioso Geral, tendo em vista a matéria estar ligada à área da Consultoria jurídica, e não estar afeta especificamente a uma das áreas. O Procurador Assistente já responde por atribuição de pareceres em Processos Administrativos de contratação e compra, da Unidade, função também ligada à área da Consultoria, razão pela qual fica desonerado do cumprimento das precatórias da PPD. A distribuição será feita por ordem alfabética, respondendo os Procuradores classificados na Seccional de Araraquara, pelas Comarcas ligadas à Seccional de Araraquara e os Procuradores classificados na sede da Regional pelas Comarcas ligadas à Seccionais de São Carlos.
As colidências de audiências na substituição, em especial no trabalhista, serão repassadas, em sistema de rodízio aos demais Procuradores das bancas judiciais, respeitado se possível o local de classificação (sede ou Seccional de Araraquara), através do PGENET. Na hipótese de um Procurador ter dentro do mesmo mês mais de 12 dias com audiência, as que excederem a 12 serão redistribuídas, para os demais Procuradores das bancas judiciais.
Quando das férias ou licença-prêmio, nos três dias que antecederem a saída do Procurador, as publicações já deverão ser controladas pelo Procurador substituto, para que possa ser finalizado todo o trabalho pendente pelo Procurador substituído. Recebida a publicação pelo Procurador substituto, será dele a responsabilidade pela execução da peça processual, desde que até o final da substituição transcorra mais da metade do prazo. Na hipótese de transcorrer menos da metade do prazo processual, a publicação será encaminhada pelo substituto para o titular, que elaborará a peça. Na impossibilidade de que seja feita a substituição com três dias de antecedência, o substituto e o substituído devem combinar a forma de controle das publicações, para não haver vácuo na transição de um para o outro.
PROCURADORES VINCULADOS:
Tendo em vista a necessidade de que haja Procuradores vinculados a determinados assuntos, que responderão pela área específica em eventual dúvida e treinamento, atuando, ainda, como agente multiplicador de informações, no âmbito da Regional, estipula-se a seguinte vinculação:
Procurador vinculado Coordenadoria de Precatórios: Dr. Marcelo Felipe da Costa;
Procurador vinculado área da saúde: Dr. João Luis Faustini Lopes;
Procurador vinculado área trabalhista: Dr. Paulo Henrique Moura Leite;
Procurador vinculado área ambiental: Dra. Thelma Cristina do Valle Sá Moreira;
Procurador vinculado área de pessoal: Dr. Vladimir Bononi;
Procurador vinculado PPD: Dr. Marcos Narche Louzada;
Procurador vinculado assuntos fundiários: Dra. Raquel Cristina Marques Tobias.
Procuradores vinculados ao Sistema da Dívida Ativa:
Regina Marta Cereda Lima
José Thomaz Perri
Giovana Polo
Procuradores operadores do Cadin Nível I:
Regina Marta Cereda Lima
José Thomaz Perri
Giovana Polo
Marcos Narche Louzada
A alteração das bancas ocorrerá no Sistema PGENET, a partir de 18-08-2015.
Cada Procurador responderá pelas audiências e procedimentos necessários para a realização do trabalho, com carga e cópia reprográfica de autos judiciais, dos processos sob sua responsabilidade, nada impedindo que possa haver auxílio no tocante às providências processuais, por outro Procurador que se deslocar para a Comarca fora das duas sedes. Os deslocamentos com viaturas serão comunicados a todos os Procuradores da unidade, com antecedência mínima de um dia.
Será dada preferência, para a utilização da viatura, aos Procuradores com audiência designada, em regra, ficando excepcionadas situações diferenciadas, sendo que no caso de colidência entre eles, a preferência ficará com o Procurador que tiver que se deslocar para o local mais distante, calculado do seu local de classificação. Cada Procurador do Estado ficará responsável pela leitura das publicações que saírem em seu nome, conferindo se tais publicações foram recepcionadas pelo sistema do PGENET. Na hipótese de não ter sido recepcionada pelo PGENET, a publicação deverá ser encaminhada por notes para o Procurador que estiver respondendo pela ação judicial. Na hipótese de a ação não estar cadastrada no PGENET, a publicação deverá ser encaminhada por notes para a Chefia da Unidade, com cópia para o Procurador Assistente.
Todos os pedidos de dispensa de recursos e representações, no PGENET, ficarão, no caso das bancas judiciais atrelados à Chefia da Subprocuradoria Judicial e, no caso das bancas fiscais atrelados à Chefia da Seccional Fiscal. A distribuição e redistribuição, na área do Contencioso Geral e Fiscal, ficarão a cargo da Chefia da Unidade e do Assistente.
Os casos omissos serão resolvidos individualmente pela Chefia da Procuradoria Regional de São Carlos.
A presente portaria entra em vigor no dia 18-08-2015, com ciência dos Procuradores do Estado, através do correio Notes, e publicação no Diário Oficial do